)

)

)

)

)

*20*

)

)

Fundos de Investimento

)

)

)

Entretanto, em virtude de recente reforma legislativa, essa dinâmica foi alterada, e com ela esse "benefício”. E estrutura do Fundo frente ao patrimônio familiar se assemelha ao da holding, como exemplificado no organograma abaixo:

)

)

)

Pai

Filho

)

Mãe

)

)

)

Fundo(s) de Investimento

)

)

Terreno

Investimentos

)

)

Ações

)

))

)

))

))

)

4.2.1. Capital Social

))

O capital social pode ser composto por bens ou direitos, observados os termos da legislação e as regras inerentes a cada tipo societário. O mais comum é que, no ato de constituição, o capital social seja composto pelo volume de recursos que os fundadores reuniram e conseguiram dedicar para o projeto. Nesse sentido, a redação da Cláusula do Contrato Social relativa ao capita social pode ser assim determinada: (vide item 5.1.)

)

)

Clausula X. O Capital Social é de R$ [0] ([•] reais), dividido em [•] ([•] mil) cotas no valor nominal de R$[•] ([•]) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

)

**SOCIOS**

))

**VALOR (R$)**

**10**

**10**

**QUOTAS**

**To 1o lo**

)

**10**

)

**10**

**To lo lo**

**To 10] 1.**

TOTAL

lol

)

)

J Jurídica

))

)